



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

PORTARIA COREN-SP/REPRESENTAÇÃO/074/2017

Designa Conselheira para ministrar palestra na Supervisão Técnica de Saúde - Penha, em São Paulo – Capital.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo – Coren-SP, juntamente com o Primeiro Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a solicitações devidamente registradas no processo administrativo (PA) nº 0313/2017;

CONSIDERANDO os termos da RESOLUÇÃO COFEN nº 353/2009, que confere aos Conselhos Regionais de Enfermagem atribuições para promover estudos e campanhas para o aperfeiçoamento profissional;

CONSIDERANDO a importância de evidenciar a atividade cuja participação de membro deste Conselho é relevante e oportuna; e,

CONSIDERANDO ser necessário formalizar, através deste ato, a representação ora tratada,

RESOLVEM:

Art. 1º Designar a Conselheira Rosangela de Mello, Segunda Secretária da Autarquia, para ministrar palestra sobre o tema “*Aspectos Éticos e Legais na Administração de Medicamentos*”, na Supervisão Técnica de Saúde - Penha, a realizar-se no dia 24 de março de 2017, às 14h00, em São Paulo – Capital.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, produzindo seus regulares efeitos na data supramencionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São Paulo, 17 de março de 2017.

FABÍOLA DE CAMPOS BRAGA MATTOZINHO
COREN-SP 68.336
Presidente

MARCUS VINICIUS DE LIMA OLIVEIRA
COREN-SP 51.063
Primeiro Secretário